

PORTARIA N°.124/2024.

Dispõe sobre a Designação de Servidor, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, inc. VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a exoneração do Secretário Municipal, JOSÉ KUHN, mat.10422/01;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Servidor Público Municipal **LUIZ FERNANDO PACASSA**, Mat. 10170/02, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Administração e Fazenda, para:

Responder interinamente pela função de Secretário Municipal da Cidade e Desenvolvimento Local, pelo de período de 08 de abril de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 08 de Abril de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração